



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER EM REDAÇÃO FINAL

ASSUNTO – PROJETO DE LEI 38 que Altera a Lei n.º 1117, que - “Altera a denominação de logradouros públicos que menciona;

PROJETO DE LEI 38 que Altera a Lei n.º 1116, que - “Altera a denominação de logradouro público” -, e dá outras providências. *(ambos corrigem o nome do loteamento nas referidas leis)*

RELATOR – DYONATAN CAMILO COSTA

Os Projetos de leis em análise foram aprovados em suas formas originais e nada houve o que retocá-los para adequá-los ao bom vernáculo,

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2025.

DYONATAN CAMILO COSTA - RELATOR

Pelas Conclusões.

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA – PRESIDENTE

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – MEMBRO